

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

CONTRATO nº 087/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos da rede pública municipal de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 384.408,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1565/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, § 2º, c/c § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021 – Adesão. ASSINATURA: 06/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e METAH LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 088/08/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 273.067,00 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1792/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 037/25. ASSINATURA: 06/08/2025. PRAZO: 80 (oitenta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e L F M COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 089/08/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 201.525,00 (duzentos e um mil quinhentos e vinte cinco reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1792/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 037/25. ASSINATURA: 06/08/2025. PRAZO: 80 (oitenta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e GEDAH – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 090/08/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1792/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 037/25. ASSINATURA: 06/08/2025. PRAZO: 80 (oitenta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e AÇOUGUE ITAPORANGA LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LFM COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 02.113.679/0001-50), no valor de R\$ 273.067,00 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais), e GEDAH – INSÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 09.362.663/0001-20), no valor de R\$ 201.525,00 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte cinco reais) e AÇOUGUE ITAPORANGA LTDA (CNPJ Nº 22.438.793/0001-68), no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao processo administrativo nº 1792/25, cujo objeto é a fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar das Unidades Escolares Municipal de ensino de Forma emergencial pelo período de 80 dias, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 091/08/2025. OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de apoio à gestão municipal na assessoria/consultoria técnica aos diversos setores do Poder Executivo Municipal, quanto à aplicabilidade da legislação de Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em atendimento as demandas da Controladoria Geral do Município. VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2103/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade nº 018/25. ASSINATURA: 07/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e ELIAS RIGUETE.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, “c” DA LEI 14.133/21

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ELIAS RIGUETE (CPF Nº 697.883.327-49), no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), referente ao processo administrativo nº 2103/25, cujo objeto é Contratação de profissional para prestação de serviços de apoio à gestão municipal na assessoria/consultoria técnica aos diversos setores do Poder Executivo Municipal, quanto à aplicabilidade da legislação de Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em atendimento as demandas da Controladoria Geral do Município, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 092/08/2025. OBJETO: Contratação de profissional para prestação especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos à gasolina/álcool e diesel, nos veículos de propriedade da municipalidade. VALOR: R\$ 124.181,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0883/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 030/25. ASSINATURA: 07/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e JOSE RICARDO NOGUEIRA FREIRE.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I DA LEI 14.133/21

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de JOSE RICARDO NOGUEIRA FREIRE LTDA (CNPJ Nº 30.117.124/0001-12), no valor de R\$ 124.181,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais), referente ao processo administrativo nº 0882/25, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva necessários ao perfeito funcionamento, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento. O objeto do presente, é a escolha e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores movidos à gasolina/álcool e diesel, nos veículos de propriedade da municipalidade, pelo período de 12 meses, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 093/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação de corpo e urna de madeira, incluindo o traslado, quando houver óbito em outro município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos. VALOR: R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3984/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021-Dispensa nº 022/25. ASSINATURA: 07/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e IGOR DE SOUZA OLIVEIRA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de IGOR DE S OLIVEIRA - ME (CNPJ Nº 17.264.521/0001-59), no valor de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais), referente ao processo administrativo nº 3984/24, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação de corpo e urna de madeira, incluindo o traslado, quando houver óbito em outro município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO
GESTORA DO FMAS

CONTRATO nº 094/08/2025. OBJETO: O Contrato é o fornecimento de combustível (Gasolina aditivada), a fim de atender aos veículos pertencentes a frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2432/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024. ASSINATURA: 11/08/2025. PRAZO: 30 (trinta) dias. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI 14.133/21

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ZOMAG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 51.476.633/0001-01), no valor de R\$ 19.370,56 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao processo administrativo nº 1913/25, cujo objeto é contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de revisão preventiva da Motoniveladora GR1803BR – Marca XCMG, garantindo à manutenção dentro do período de garantia de fábrica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de NP COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 48.465.130/0001-26), no valor de R\$ 43.449,30 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), referente ao processo administrativo nº 0851/25, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes, para atender à Secretaria Municipal de Defesa Civil Trânsito e Comunicações, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura de Santa Maria Madalena-RJ

UASG: 985891

Objeto: provável aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do município de Santa Maria Madalena/RJ.

Abertura da sessão pública: 04/09/2025, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras.gov.br, estando o edital disponível neste e no endereço www.pmsmm.rj.gov.br

Maiores informações: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br / (22) 2561-1562; (22) 2561-1247.

Cláudio Ribeiro Perdomo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - Nº 008/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura de Santa Maria Madalena-RJ

UASG: 985891

Objeto: provável contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil para atendimento de emergências, prevenção de acidentes, realização de vistorias técnicas e suporte em primeiros socorros durante a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço global.

Abertura da sessão pública: 02/09/2025, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema Compras.gov.br, estando o edital disponível neste, no PNCP e no endereço www.pmsmm.rj.gov.br

Maiores informações: setordecompras@pmsmm.rj.gov.br / (22) 2561-1562; (22) 2561-1247.

Cláudio Ribeiro Perdomo

Pregoeiro

CONTRATO nº 095/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de diversos, como (Banner, folder, faixas, adesivos, camisas, logo marca e carimbo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Cadastro Único e para realizar a Conferência Municipal. VALOR: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0664/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Dispensa Eletrônica nº 0017/2025. ASSINATURA: 12/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO nº 096/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de diversos, como (Banner, folder, faixas, adesivos, camisas, logo marca e carimbo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Cadastro Único e para realizar a Conferência Municipal. VALOR: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0664/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Dispensa Eletrônica nº 0017/2025. ASSINATURA: 12/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO nº 097/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de diversos, como (Banner, folder, faixas, adesivos, camisas, logo marca e carimbo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Cadastro Único e para realizar a Conferência Municipal. VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0664/24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Dispensa Eletrônica nº 0017/2025. ASSINATURA: 12/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: FMAS e RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 10.581.468/0001-70), no valor de R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais), NASCIMENTO E QUEIROZ GRAFICA LTDA (CNPJ Nº 48.139.913/0001-10), no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (CNPJ Nº 11.412.110/0001-87), no valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) referente ao processo administrativo nº 0664/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de diversos, como (Banner, folder, faixas, adesivos, camisas, logo marca e carimbo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), Cadastro Único e para realizar a Conferência Municipal, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATO nº 098/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município. VALOR: R\$ 299.853,35 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2434/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 047/2023. ASSINATURA: 11/08/2025. PRAZO: 30 (trinta dias). PARTES: MUNICÍPIO e PIONEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 099/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município. VALOR: R\$ 690.236,78 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2435/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 047/2023. ASSINATURA: 11/08/2025. PRAZO: 30 (trinta dias). PARTES: MUNICÍPIO e PIONEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 100/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração (tapa buracos), recapeamento e implementação de pavimento asfáltico, compreendendo o fornecimento de material, equipamentos, mão de obra, transporte e produção de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ), para atendimento de pavimentação asfáltica em trechos críticos de estradas vicinais por administração direta deste Município. VALOR: R\$ 414.613,90 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2448/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 047/2023. ASSINATURA: 11/08/2025. PRAZO: 30 (trinta dias). PARTES: MUNICÍPIO e PIONEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 101/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação dos servidores e conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos. VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0673/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021– Dispensa nº 018/2025. ASSINATURA: 13/08/2025. PRAZO: 03 (três) meses. PARTES: FMAS e WENDEL BARBOSA CARUZO SOLUÇÕES – WBC SOLUÇÕES.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de WENDEL BARBOSA CARUZO SOLUÇÕES ME (CNPJ Nº 17.795.551/0001-91) no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais), referente ao processo administrativo nº 0673/25, cujo objeto é a contratação de empresa para capacitação dos servidores e conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e Direitos Humanos, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATO nº 102/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Santa Maria Madalena em conformidade com Lei Municipal 2204, de 07 de maio de 2020. VALOR: R\$ 60.000 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2244/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa nº 038/25. ASSINATURA: 18/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME (CNPJ Nº 07.766.805/0001-90), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao processo administrativo nº 2244/25, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Santa Maria Madalena em conformidade com Lei Municipal 2204, de 07 de maio de 2020, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 103/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Agrimensura, para realização de levantamentos topográficos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração de projetos técnicos de engenharia no âmbito Divisão de Projetos e Convênios da Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 17.900,00 (dezesete mil, novecentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0968/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021- Dispensa nº 038/25. ASSINATURA: 18/08/2025. PRAZO: 12 (doze) meses. PARTES: MUNICÍPIO e C.M VAZ VAHIA SERVIÇOS E PROJETOS RURAIS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de C.M VAZ VAHIA SERVIÇOS E PROJETOS RURAIS (CNPJ Nº 18.473.279/0001-96), no valor de R\$17.900,00 (dezesete mil, novecentos reais), referente ao processo administrativo nº 0968/25, cujo objeto é a contratação empresa para prestação de serviços de Engenharia Agrimensura, para realização de levantamentos topográficos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração de projetos técnicos de engenharia no âmbito Divisão de Projetos e Convênios da Prefeitura de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 104/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio à administração municipal na preparação dos conselheiros tutelares municipais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria Madalena/RJ, acerca de temas relacionados ao exercício das funções da SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência). VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2138/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021- Inexigibilidade nº 019/2025. ASSINATURA: 20/08/2025. PRAZO: 03 (três) meses. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, “f” DA LEI 14.133/21

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 33.536.785/0001-70), no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente ao processo administrativo nº 2138/25, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio à administração municipal na preparação dos Conselheiros Tutelares Municipais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria Madalena/RJ, acerca de temas relacionados ao exercício das funções da SIPIA

(Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.
Publique-se.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 09.613.503/0001-07), no valor de R\$ 39.470,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), referente ao processo administrativo nº 2596/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV DA LEI 14.133/21

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE (CNPJ Nº 27.789.353/0001-79), no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente ao processo administrativo nº 2597/25, cujo objeto é o credenciamento de Empresas Especializadas, objetivando contratação dos serviços de realização de shows artísticos, apresentação de banda civil instrumental e serviços de locução durante a realização dos Eventos que compõe o Calendário de Eventos Turísticos do município de Santa Maria Madalena/RJ, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.

Publique-se.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão à Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional.

PARTES: Município de Santa Maria Madalena/RJ e as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASAF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

OBJETO: É a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando à adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais e a integração ao Sistema Nacional da NFS-e, e sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

ASSINATURA: 30/07/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº 1445/25.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 029/25 – Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/01/2022 – Contratação de empresa para locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m³, inclusive motorista, a fim de atender ao todo o Município. Fundamento: Proc. Adm. nº 2103/22. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 15/08/2025. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022. Assinatura: 14/08/2025. PARTES: FMMA e ANDRADE E LIMA SERVIÇOS LTDA.

MARIA INEZ COELHO VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 030/25 – Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 104/08/2024 – Contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos tipo retroescavadeira e caminhão. Fundamento: Proc. Adm. nº 2413/24. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 21/08/2025 até 21/02/2026. Fundamentação Legal: Art. 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ORIGEM: Adesão nº 002/24. Assinatura: 21/08/2025. PARTES: FMMA e PEDRA BRANCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MARIA INEZ COELHO VALENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 031/25 – Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 058/08/2023 – Locação de um imóvel urbano, para abrigar a Casa de Passagem Maria Madalena. Fundamento: Proc. Adm. nº 2672/23. VALOR: 32.987,64 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2025. Fundamentação Legal: Art. 57, II, c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. ORIGEM: DISPENSA Nº 014/23. Assinatura: 22/08/2025. PARTES: FMAS e MARIENE VERBICÁRIO ROSADO DA CUNHA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO nº 105/08/2025. OBJETO: Contratação de empresa para obra de execução de uma drenagem na Av. José Dantas dos Santos no Município de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 111.977,57 (cento e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1910/25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. ORIGEM: Dispensa nº 035/2025. ASSINATURA: 27/08/2025. PRAZO: 04 (quatro) meses. PARTES: MUNICÍPIO e CONSERMA ENGENHARIA LTDA - EPP.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I DA LEI 14.133/21

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de CONSERMA ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 12.089.051/0001-10), no valor de R\$ 111.977,57 (cento e onze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente ao processo administrativo nº 1910/25, cujo objeto é a Contratação de empresa para obra de execução de uma drenagem na Av. José Dantas dos Santos no Município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

O Município de Santa Maria Madalena torna público aos interessados em geral, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025 - SRP, cujo objeto é provável contratação de empresa para prestação de serviços de Bombeiro Civil, que seria realizada no dia 02/09/2025, às 09:00h, fica adiada "SINE DIE", por questões de impugnação de edital. Para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares, deverá ser utilizado o endereço eletrônico setordecompras@pmsmm.rj.gov.br, ou os telefones (022) 2561-1562 / 2561-1237 / 2561-1247, em dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas. A nova data para a realização da sessão de julgamento será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação. Santa Maria Madalena, 22 de agosto de 2025.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Pregoeiro